

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO N° 002/2025

Frei Martinho, 05 de Maio de 2025.

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
Por Unanidade de votos
Sala das Sessões, em 05 / 05 / 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSO AOS COMERCIANTES NO
NOSSO MUNICÍPIO.

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** aos comerciantes do nosso município em reconhecimento a importância na economia da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplauso é justificada pela importância que os comerciantes desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade. Sua dedicação diária não apenas impulsiona a economia local, mas também fortalece o tecido social, promovendo o bem-estar de todos os moradores. Ao oferecer uma variedade de produtos e serviços essenciais, os comerciantes atendem às necessidades diárias da população, contribuindo para a qualidade de vida e o crescimento sustentável da região. Além disso, eles geram empregos, fomentam o empreendedorismo e estimulam a circulação de recursos financeiros dentro da comunidade, promovendo um ciclo virtuoso de prosperidade. Reconhecer os esforços dos comerciantes é reconhecer o esforço de toda uma cadeia de trabalho, inovação e resiliência, especialmente em tempos de dificuldades econômicas ou desafios globais. Sua capacidade de adaptação, criatividade e dedicação são exemplos de compromisso com o desenvolvimento local e com o bem-estar coletivo. Por tudo isso, é justo e merecido homenagear esses profissionais que, com seu trabalho árduo, contribuem significativamente para o progresso e a vitalidade de nossa comunidade. Essa moção de aplauso é uma forma de demonstrar nossa gratidão e reconhecimento pelo papel vital que desempenham em nossa sociedade.

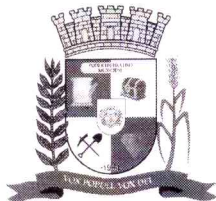
Pelo exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem aos comerciantes do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 05 Maio de 2025.


FELIPY ANDRE RINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

Felipy André Pinto Dias
Presidente

Rodolfo de Moraes Hortins
Vice-Presidente

Fábio Gomes Dantas
1º Secretário

José Carlos Dantas de Moura
2º Secretário

Altemiles Martins de Souza
Vereador

Simone Fátima de Medeiros Silva
Vereadora

Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Vereadora

Jamaelson Carlos de Moura
Vereador

Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora